

RESOLUÇÃO SESA Nº 36/2022

Altera o art. 18º da Resolução SESA nº 860, de 23 de setembro de 2021 e suspende a triagem por meio da aferição da temperatura corporal para afastar suspeita da COVID-19 no Paraná.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;

- considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) publicada em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

- considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

- considerando o Plano de Contingência do Paraná COVID-19, editado pela Secretaria de Estado da Saúde;

- considerando o Decreto Estadual nº 4.298, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

- considerando os Boletins de Informe Epidemiológico e as Notas Orientativas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

- considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

- considerando a Resolução SESA nº 632, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID19, no Estado do Paraná;

- considerando o Decreto Estadual nº 6.637, de 20 de janeiro de 2021, que altera o art. 8º do decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020;

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- considerando que a triagem pela mensuração de temperatura de forma isolada tem uma baixa sensibilidade para identificar pessoas com infecção pelo SARS-CoV-2. (Cardwell 2020; Steve, 2021), pode fornecer uma falsa sensação de segurança e é considerada amplamente ineficaz para o controle da disseminação da COVID-19 (MITRA,2020);

- considerando que mesmo em pacientes com COVID-19 confirmado, a incidência de febre é baixa (Panã, 2021), sendo que a utilização de triagem pela mensuração de temperatura é ineficaz e tem o potencial de promover comportamento prejudicial à saúde entre pessoas erroneamente classificadas como negativas devido à falsa crença de que eles não estão infectados (Nuertey 2021);

- considerando que as variáveis externas como ambiente, estresse térmico resultante de altas temperaturas ambientais associadas a uma elevada umidade do ar e a mudanças fisiológicas que podem evidenciar aferições baixas ou elevadas sem diagnóstico (Goggins 2021);

- considerando que a triagem de sintomas e temperatura não detecta pessoas com infecção assintomática e aqueles que são pré-sintomáticos, e também desvia a atenção de medidas de prevenção em saúde combinadas, como melhor higiene das mãos, máscaras, renovação de ar, rastreio de contatos, testagem de sintomáticos e contatos próximos, estratégias de isolamento e distanciamento social (ANVISA 2020, STAVE, 2021; WHO 2021).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 18º da Resolução SESA nº 860/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica suspenso a triagem por meio da aferição da temperatura corporal para afastar suspeita da COVID-19 nas Instituições de Ensino e locais de uso público e coletivo, de natureza jurídica pública ou privada, que estejam autorizados a funcionar em concordância com Decretos estaduais e municipais vigentes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 30/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRES/ANVISA. Avaliação do controle de temperatura como método de triagem de casos suspeitos da COVID-19 em pontos de entrada. Disponível em: https://saude.mppr.mp.br/arquivos/File/Corona/Anvisa/ANVIS_NT_30.pdf Acesso em: 04. Nov. 2021.

Cardwell, Karen & Jordan, Karen & Byrne, Paula & Smith, Susan & Harrington, Patricia & Ryan, Mairin & O'Neill, Michelle. (2020). Cardwell, K., Jordan, K., Byrne, P., Smith, S.M., Harrington, P., Ryan, M. and O'Neill, M. (2020), The effectiveness of non-contact thermal screening as a means of identifying cases of Covid-19: a rapid review of the evidence. Rev Med Virol e2192. <https://doi.org/10.1002/rmv.2192>. Reviews in Medical Virology. 31. 10.1002/rmv.2192.

Goggins KA, Tetzlaff EJ, Young WW, Godwin AA. SARS-CoV-2 (Covid-19) workplace temperature screening: Seasonal concerns for thermal detection in northern regions. Appl Ergon. 2022 Jan;98:103576. doi: 10.1016/j.apergo.2021.103576. Epub 2021 Sep 1. PMID: 34488191; PMCID: PMC8407948.

Mitra B, Luckhoff C, Mitchell RD, O'Reilly GM, Smit V, Cameron PA. Temperature screening has negligible value for control of COVID-19. Emerg Med Australas. 2020 Oct;32(5):867-869. doi: 10.1111/1742-6723.13578. Epub 2020 Aug 17. PMID: 32578926; PMCID: PMC7361729.

Nuertey BD, Ekremet K, Haidallah AR, Mumuni K, Addai J, Attibu RIE, Damah MC, Duorinaa E, Seidu AS, Adongo VC, Adatsi RK, Suri HC, Komei AA, Abubakari BB, Weyori E, Allegye-Cudjoe E, Sylverken A, Owusu M, Phillips RO. Performance of COVID-19 associated symptoms and temperature checking as a screening tool for SARS-CoV-2 infection. PLoS One. 2021 Sep 17;16(9):e0257450. doi: 10.1371/journal.pone.0257450. PMID: 34534249; PMCID: PMC8448301.

Pană BC, Lopes H, Furtunescu F, Franco D, Rapcea A, Stanca M, Tănase A, Coliță A. Real-World Evidence: The Low Validity of Temperature Screening for COVID-19 Triage. Front Public Health. 2021 Jun 30;9:672698. doi: 10.3389/fpubh.2021.672698. PMID: 34277541; PMCID: PMC8277959.

Stave GM, Smith SE, Hymel PA, Heron RJL. Worksite Temperature Screening for COVID-19. J Occup Environ Med. 2021 Aug 1;63(8):638-641. doi: 10.1097/JOM.0000000000002245. PMID: 33908386; PMCID: PMC8327760.

World Health Organization (WHO). Technical considerations for implementing a riskbased approach to international travel in the context of COVID-19: Interim guidance, 2 July 2021 Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-Risk-based-i>

n
t
e
r
n
a
t

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

3

Documento: **Resolucao_0036_18.374.2833.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 27/01/2022 14:56.

Inserido ao protocolo **18.374.283-3** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/01/2022 13:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a44fc728902207cfc7f4e74d0cb28da0.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **7212/2022**

Título Resolução SESA 36/2022

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 27/01/2022 15:13

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [Resolucao_0036_2022.rtf](#)
142,45 KB

Data de publicação



31/01/2022 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

28/01/22
10:33



Nº da Edição do Diário:
11107

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA